

LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO LAC Nº 3980/2025

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso I; artigo 36, parágrafo 5º constantes na Lei Estadual nº 14.675/2009, e de acordo com a Resolução CONSEMA nº 250/2024, com base no processo de licenciamento ambiental nº TPP/25377/TSP e Relatório de Caracterização do Empreendimento – RCE nº 707317/2025, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL POR COMPROMISSO à:

Dados do Empreendedor

NOME/RAZÃO: AIVA LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
ENDEREÇO: Av. Arno da Silva Feijó, 2777 Indústria - Tijuca
CEP: 94834500 - ALVORADA/RS
CPF/CNPJ: 92.678.432/0001-74

Para a atividade de

Atividade: 47.10.10 – Transporte rodoviário de produtos perigosos, resíduos perigosos ou rejeitos perigosos, exclusivamente no território catarinense

Dados do Empreendimento

NOME/RAZÃO: AIVA LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
ENDEREÇO: Rua Arno da Silva Feijó, 2777 - TIJUCA
CEP: 94836260 - ALVORADA/RS
COORDENADAS PLANAS: UTM X UTM Y
CPF/CNPJ: 92.678.432/0001-74

Da viabilidade

A presente Licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
- Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.

Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente o IMA através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665 - 4190;

Cópia desta Licença Ambiental deverá estar disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida à autoridade competente quando solicitada.

Documentos anexos

RCE 707317/2025

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>



Prazo de validade

(48) meses, a contar da

Data: 27/11/2025

FCEI:707317

CÓDIGO:3980/2025

CARACTERIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Placa	Tipo do veículo	RENAVAM	Ano de Fabricação	Forma de acondicionamento	CIV	CTPP (ou CIPP)
MHG2363	Caminhão	00134238532	2008	Granel	A2.855.778	A785036

PRODUTOS PERIGOSOS**Placas:** MHG2363;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E.

RESÍDUOS CLASSE I**Placas:** MHG2363;

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome
3082	9	130201 - (*) Oleos de motores, transmissões e lubrificação usados ou contaminados
3082	9	130299 - (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação

RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE**Placas:**

Número ONU	Classe ou Subclasse de Risco	Nome

RESÍDUOS CLASSE IIA OU IIB**Placas:**

Nome conforme Lista do IBAMA	Classe	Estado físico

CARACTERIZAÇÃO DAS ROTAS DE TRANSPORTE (ROTOGRAMA)

Origem	Destino
Rio Grande do Sul	FLORIANÓPOLIS
Rio Grande do Sul	PALHOÇA
Rio Grande do Sul	BIGUAÇU
Rio Grande do Sul	JOINVILLE

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:707317

CÓDIGO:3980/2025



Origem	Destino
Rio Grande do Sul	BLUMENAU
Rio Grande do Sul	TIJUCAS
Rio Grande do Sul	GOVERNADOR CELSO RAMOS
Rio Grande do Sul	BRUSQUE
Rio Grande do Sul	GASPAR
Rio Grande do Sul	INDAIAL
Rio Grande do Sul	POMERODE
Rio Grande do Sul	APIÚNA
Rio Grande do Sul	RODEIO
Rio Grande do Sul	SCHROEDER
Rio Grande do Sul	MASSARANDUBA
Rio Grande do Sul	TIMBÓ
Rio Grande do Sul	IBIRAMA
Rio Grande do Sul	CAMBORIÚ
Rio Grande do Sul	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
Rio Grande do Sul	ITAPEMA
Rio Grande do Sul	PORTO BELO
Rio Grande do Sul	ITAJAÍ
Rio Grande do Sul	ILHOTA
Rio Grande do Sul	NAVEGANTES
FLORIANÓPOLIS	Rio Grande do Sul
PALHOÇA	Rio Grande do Sul
BIGUAÇU	Rio Grande do Sul
JOINVILLE	Rio Grande do Sul
BLUMENAU	Rio Grande do Sul
TIJUCAS	Rio Grande do Sul
GOVERNADOR CELSO RAMOS	Rio Grande do Sul
BRUSQUE	Rio Grande do Sul
GASPAR	Rio Grande do Sul
INDAIAL	Rio Grande do Sul
POMERODE	Rio Grande do Sul

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:707317

CÓDIGO:3980/2025



Origem	Destino
APIÚNA	Rio Grande do Sul
RODEIO	Rio Grande do Sul
SCHROEDER	Rio Grande do Sul
MASSARANDUBA	Rio Grande do Sul
TIMBÓ	Rio Grande do Sul
IBIRAMA	Rio Grande do Sul
CAMBORIÚ	Rio Grande do Sul
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	Rio Grande do Sul
ITAPEMA	Rio Grande do Sul
PORTO BELO	Rio Grande do Sul
ITAJAÍ	Rio Grande do Sul
ILHOTA	Rio Grande do Sul
NAVEGANTES	Rio Grande do Sul

CONTATOS EMERGENCIAIS

Nome/Empresa	Telefone	Local
Gabrielle Brehm Zanin (RT)	(51)9806-54054	
Aiva Lubrificantes e Soluções Ambientais Ltda.	(51)3201-6050	

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PAE

Nome: Gabrielle Brehm Zanin

Habilitação (formação técnica): Engenheira Ambiental e Sanitarista

Número de Registro no Conselho de Classe RS249069

Número da ART/AFT: 14017474

Telefone: (51)9911-61161



<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:707317

CÓDIGO:3980/2025

PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Nome: Gabrielle Brehm Zanin

Habilitação (formação técnica): Engenheira Ambiental e Sanitarista

Número de Registro no Conselho de Classe RS249069

Número da ART/AFT: 14017474

Telefone: (51)9911-61161

TERMOS E CONDIÇÕES

(x) Ocorrerá o transporte de produtos controlados pelo Exército, Polícia Civil ou Federal. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro, Alvará ou Autorização.

(x) Ocorrerá transporte de material radioativo. Em caso afirmativo, submeter Certificado de Registro na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

(x) Declaro que manterei atualizados os documentos de capacitação dos veículos.

(x) Declaro possuir Plano de Ação Emergencial atualizado, implementado e capaz de responder de forma rápida e eficaz ocorrências emergenciais, elaborado em conformidade com o Anexo 5 da Instrução Normativa IMA 77 ou conforme NBR ABNT 15.480:2018.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Todos os veículos possuem kits de emergência e equipamentos de proteção individual e coletiva, estando os motoristas, operadores e ajudantes devidamente treinados para sua adequada utilização;
- Os kits de emergência e os equipamentos de proteção individual e coletiva são revisados periodicamente;
- Os colaboradores possuem conhecimento do Plano de Ação Emergencial e estão devidamente treinados para ativá-lo, se necessário;
- Os efluentes de limpeza dos veículos serão adequadamente destinados;
- Em caso de acidente envolvendo esses produtos, dentro do Estado de Santa Catarina, o responsável pela empresa ou preposto deverá notificar imediatamente ao IMA, através fone Plantão 0800 644 1523 ou (0**48) 3665-4190, e demais instituições afins como Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária ou Defesa Civil;
- Em caso de acidentes, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá ser apresentado ao IMA um relatório detalhado, com fotos da ocorrência e descrição dos danos ambientais causados, além das medidas de controle e de remediação adotados;
- Cópia desta Licença Ambiental estará disponibilizada em cada veículo de transporte e exibida a autoridade competente quando solicitada, bem como, deverá ser afixada em local visível no escritório;
- Durante a operação do empreendimento, comunicarei ao órgão ambiental competente quando da identificação de situações anormais ou desconformidades que possam causar danos ambientais;
- Em caso de continuidade desta atividade e, antes de findar o prazo de validade da LAC, farei requerimento da sua renovação;
- A prestação de informações falsas ou o não cumprimento do compromisso assumido implicará na aplicação de sanções administrativas, sem prejuízo da obrigação de reparar eventuais danos ambientais.

(x) Declaro que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a ABNT NBR 14.619.
- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; e. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor; f. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; g. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.

(x) Declaro ainda que estou ciente e cumprirei todos os itens abaixo descritos:

- Observarei às normas de incompatibilidade química no transporte terrestre de produtos perigosos de que trata a

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:707317

CÓDIGO:3980/2025



- Os veículos e embalagens de produtos e resíduos perigosos, fracionados ou não, exibirão as simbologias exigidas na legislação e normas brasileiras, assim como deve haver a fixação de rótulo de risco e painel de segurança na carroceria do veículo, de acordo com a NBR 7500, conforme Decreto Federal nº 96.044/1988, Portaria nº 204/2011 e Resolução ANTT nº 5232/2016.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos não serão transportados juntamente com alimentos, medicamentos ou objetos destinados ao uso para consumo humano ou animal, ou com embalagens destinadas a estes fins.
- Os resíduos ou rejeitos perigosos, durante o transporte, estarão protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar seu espalhamento.
- O condutor do veículo licenciado portará os seguintes documentos e equipamentos: a. Carteira Nacional de Habilitação com a devida categoria para transporte de carga; b. Carteira de Movimentação de Produtos Perigosos (MOPP); c. Cópia da Licença Ambiental de Operação para transporte de produtos perigosos; d. Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (MTR), emitido pelo Sistema MTR do IMA, identificando o gerador do resíduo ou rejeito transportado e o destinador que o receberá; e. Cópia do certificado de capacitação do veículo, se couber; f. Nota(s) Fiscal(is) do(s) produto(s) identificando o fornecedor e o recebedor, se couber; g. Kit de Equipamento de Proteção Individual – EPI para cada ocupante do veículo; h. Kit de emergência para transporte de produtos perigosos.
- As transportadoras licenciadas para operação de transporte de resíduos ou rejeitos enviarão ao IMA, semestralmente, através do Sistema MTR, a Declaração de Movimentação de Resíduo – DMR. Para estas atividades, a validade da Licença Ambiental é condicionada à apresentação ao IMA da DMR semestral, que deverá ser elaborada de acordo com o seguinte cronograma: 1. Primeiro semestre do ano – até dia 30 de setembro do mesmo ano; 2. Segundo semestre do ano – até dia 31 de março do ano seguinte.

<https://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lac>

FCEI:707317

CÓDIGO:3980/2025

